

TERMO ADITIVO 099/2023 - SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G

PROCESSO: 2013-0.339.733-8
SEI 6018.2023/0035712-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de plano orçamentário para pagamento do Dissídio Coletivo 2022, em complementação salarial dos das diversas categorias profissionais, conforme ATAS de Convenção e reajuste de ajuda de custo dos ACS, desembolso no mês de dezembro 2023.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL, com sede na Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005 neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por CONTRATANTE e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta capital e MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Maria Eugénia F. P. de Lima

icampos@sauudedafamilia.org

Assinado



Maria I. R. Campos

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para pagamento de Dissídio 2022, em complementação salarial das diversas categorias profissionais, conforme ATAS de Convenção e reajuste de ajuda de custo dos ACS, no valor total de R\$ 5.509.574,47 (Cinco milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), com desembolso no mês de dezembro de 2023

Cronograma de Desembolso		
	dez/23	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 5.509.574,47	R\$ 5.509.574,47
TOTAL	R\$ 5.509.574,47	R\$ 5.509.574,47

As despesas acima onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.1

CLÁUSULA SEGUNDA

Segue abaixo a relação das Categorias Profissionais com Convenção Coletiva 2022:

- Auxiliares e Técnicos de Enfermagem
- Dentistas
- Enfermeiros
- Farmacêuticos
- Fisioterapeutas
- Médicos
- Nutricionistas
- Profissionais de Educação Física
- Psicólogos
- Técnicos e Auxiliares de Radiologia
- Terapeutas Ocupacionais
- Técnico de Segurança do Trabalho

Sindicato	Mês Dissídio	Índice do Dissídio 2022
Sinsaúde	mai/22	11,73%
Sindicato dos Médicos	set/22	8,82%
Sindicato Técnico de Segurança Trabalho	mai/22	12,47%
Sindicato dos Odontologistas	dez/22	5,97%
Sindicato dos Ed. Físicos	jul/22	11,92%
Sindicato dos Enfermeiros	set/22	8,83%
Sindicato dos Farmacêuticos	set/22	8,82%
Sindicato dos Fisioterapeutas	mai/22	12,47%
Sindicato dos Nutricionistas	jul/22	10,00%
Sindicato dos Psicólogos	set/22	8,83%
Sind Tec Aux Radiologia SP	ago/22	11,00%
Sin Tec Nutrição	ago/22	11,91%



CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio Consolidado e por Unidade.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de dezembro de 2023.


Marcelo Dell'Aquila Gonçalves
Coordenador
CRS-SUL

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

D4Sign
MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

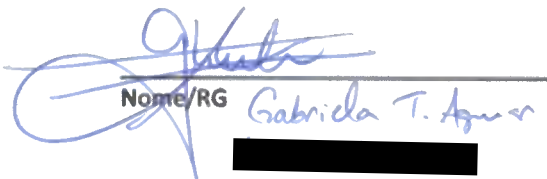
D4Sign
MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


Maurício Fernando Lopes
Rf: 7709322
Supervisor Técnico II
Serviço Técnico de Saúde Parelheiros

MAURÍCIO FERNANDO LOPES
SUPERVISOR TÉCNICO DE SAÚDE – STS PARELHEIROS

TESTEMUNHAS:


Nome/RG **Gabriela T. Aguiar**
[REDACTED]

Nome/RG _____

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PARELHEIROS R001/2014					
UNIDADE:					
SERVIÇO:					
DESCRIÇÃO	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	1.376.848,96	1.377.575,17	1.377.575,17	1.377.575,17	5.509.574,47
01.01 - Remuneração de Pessoal	942.135,54	942.179,39	942.179,39	942.179,39	3.768.673,71
01.02 - Benefícios	209.004,24	209.293,32	209.293,32	209.293,32	836.884,20
01.03 - Encargos e Contribuições	96.435,03	96.471,12	96.471,12	96.471,12	385.848,39
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	129.274,15	129.631,34	129.631,34	129.631,34	518.168,17
02. Materiais de Consumo					
02.01 - Material Odontológico					
02.02 - Gases Medicinais					
02.03 - Órteses e Próteses					
02.04 - Material de Escritório					
02.05 - Combustíveis					
02.06 - Material de Limpeza					
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar					
02.08 - Alimentícios					
02.09 - Despesas de Transporte					
02.10 - Suprimento de Informática					
02.11 - Material Manut. Equip. Assistencial					
02.12 - Material Manut. Equip. Administrativo					
02.13 - Material Manutenção Predial					
02.99 Outros materiais de consumo					
03. Material de Consumo Assistencial					
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos					
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem					
04. Serviços Terceirizados					
04.01 - Assessoria Contábil					
04.02 - Assessoria e Consultoria					
04.03 - Serviços, Programas e Ap. de Informát.					
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança					
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem					
04.06 - Lavanderia					
04.07 - SND					
04.08 - Serviços de Remoção					
04.09 - Serviços de Transporte					
04.10 - Serviços Gráficos					
04.11 - Despesas de Serviços de Benef. para RH					
04.12 - Educação Continuada					
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos					
04.14 - Serviços de Outros Prof. da Saúde					
04.15 - Manutenção de Equipamentos					
04.16 - Manutenção Predial e Adequações					
04.17 - Manutenção de Equip. Assistenciais					
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos					
04.19 - Locação de imóveis					
04.20 - Locação de Equip. Administrativos					
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos					
04.22 - Água					
04.23 - Energia					
04.24 - Telefonia					
04.25 - Gás					
04.99 - Outros Serviços de Terceiros					
06. Obras e Investimentos					
06.01 - Reformas					
06.02 - Ampliação e Adequação					
07. Equipamentos - Investimentos					
07.01 - Equipamentos Assistenciais					
07.02 - Equipamentos Administrativos					
TOTAL	1.376.848,96	1.377.575,17	1.377.575,17	1.377.575,17	5.509.574,47

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



icampos@saudedefamilia.org

Assinado



4

D4Sign

fe9ffc792 Para confirmar as assinaturas

D4Sign

saudefamilia

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, § 2º

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - POR UNIDADE					
UNIDADES-SERVIÇO	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	TOTAL
COORDENAÇÃO CENTRAL	R\$ 39.405,25	R\$ 39.405,25	R\$ 39.405,25	R\$ 39.405,25	R\$ 157.621,00
COORDENAÇÃO LOCAL	R\$ 24.833,15	R\$ 24.833,15	R\$ 24.833,15	R\$ 24.833,15	R\$ 99.332,60
UPA III PARELHEIROS	R\$ 482.514,46	R\$ 482.514,46	R\$ 482.514,46	R\$ 482.514,46	R\$ 1.930.057,84
PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ	R\$ 113.133,26	R\$ 113.133,26	R\$ 113.133,26	R\$ 113.133,26	R\$ 452.533,04
APD - CER PARELHEIROS	R\$ 4.939,91	R\$ 4.939,91	R\$ 4.939,91	R\$ 4.939,91	R\$ 19.759,64
CAPS INFANTO JUVENIL II AQUARELA	R\$ 22.912,03	R\$ 22.912,03	R\$ 22.912,03	R\$ 22.912,03	R\$ 91.648,12
CEO III YVETTE RANZANI VIEGAS	R\$ 28.668,12	R\$ 28.668,12	R\$ 28.668,12	R\$ 28.668,12	R\$ 114.672,48
CER II PARELHEIROS	R\$ 23.027,83	R\$ 23.027,83	R\$ 23.027,83	R\$ 23.027,83	R\$ 92.111,32
EMAD PARELHEIROS	R\$ 9.605,11	R\$ 9.605,11	R\$ 9.605,11	R\$ 9.605,11	R\$ 38.420,44
PAI UBS JARDIM CAMPINAS	R\$ 8.275,29	R\$ 8.275,29	R\$ 8.275,29	R\$ 8.275,29	R\$ 33.101,16
SRT II PARELHEIROS I	R\$ 3.653,75	R\$ 3.653,75	R\$ 3.653,75	R\$ 3.653,75	R\$ 14.615,00
SRT II PARELHEIROS II	R\$ 3.884,28	R\$ 3.884,28	R\$ 3.884,28	R\$ 3.884,28	R\$ 15.537,12
UBS BARRAGEM	R\$ 23.392,58	R\$ 23.392,58	R\$ 23.392,58	R\$ 23.392,58	R\$ 93.570,32
UBS COLÔNIA	R\$ 21.962,43	R\$ 21.962,43	R\$ 21.962,43	R\$ 21.962,43	R\$ 87.849,72
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN	R\$ 17.075,71	R\$ 17.075,71	R\$ 17.075,71	R\$ 17.075,71	R\$ 68.302,84
UBS JARDIM EMBURÁ	R\$ 39.594,64	R\$ 39.594,64	R\$ 39.594,64	R\$ 39.594,64	R\$ 158.378,56
UBS JARDIM CAMPINAS	R\$ 59.531,16	R\$ 60.257,37	R\$ 60.257,37	R\$ 60.257,37	R\$ 240.303,27
UBS JARDIM DAS FONTES	R\$ 25.074,81	R\$ 25.074,81	R\$ 25.074,81	R\$ 25.074,81	R\$ 100.299,24
UBS JARDIM IPORÃ	R\$ 40.846,64	R\$ 40.846,64	R\$ 40.846,64	R\$ 40.846,64	R\$ 163.386,56
UBS JARDIM SILVEIRA	R\$ 17.512,12	R\$ 17.512,12	R\$ 17.512,12	R\$ 17.512,12	R\$ 70.048,48
UBS MARSILAC	R\$ 17.382,37	R\$ 17.382,37	R\$ 17.382,37	R\$ 17.382,37	R\$ 69.529,48
UBS NOVA AMÉRICA	R\$ 22.434,25	R\$ 22.434,25	R\$ 22.434,25	R\$ 22.434,25	R\$ 89.737,00
UBS PARELHEIROS	R\$ 69.120,47	R\$ 69.120,47	R\$ 69.120,47	R\$ 69.120,47	R\$ 276.481,88
UBS RECANTO CAMPO BELO	R\$ 62.897,42	R\$ 62.897,42	R\$ 62.897,42	R\$ 62.897,42	R\$ 251.589,68
UBS JARDIM SANTA FÉ	R\$ 29.142,54	R\$ 29.142,54	R\$ 29.142,54	R\$ 29.142,54	R\$ 116.570,16
UBS JARDIM SÃO NORBERTO	R\$ 28.840,56	R\$ 28.840,56	R\$ 28.840,56	R\$ 28.840,56	R\$ 115.362,24
UBS VARGEM GRANDE	R\$ 69.513,10	R\$ 69.513,10	R\$ 69.513,10	R\$ 69.513,10	R\$ 278.052,40
UBS VERÁ POTY-ESF Indígena	R\$ 24.880,47	R\$ 24.880,47	R\$ 24.880,47	R\$ 24.880,47	R\$ 99.521,88
UBS VILA MARCELO	R\$ 22.664,78	R\$ 22.664,78	R\$ 22.664,78	R\$ 22.664,78	R\$ 90.659,12
UBS VILA ROSCHEL	R\$ 20.130,47	R\$ 20.130,47	R\$ 20.130,47	R\$ 20.130,47	R\$ 80.521,88
TOTAL - CUSTEIO	R\$ 1.376.848,96	R\$ 1.377.575,17	R\$ 1.377.575,17	R\$ 1.377.575,17	R\$ 5.509.574,47

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign





TA 099 23 DISSÍDIO COLETIVO 2022 versão 13-12-23 pdf
Código do documento 4fda4b0f-8cd2-4310-a21a-58afe9ffc792



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia F.P. de Lima

Eventos do documento

19 Dec 2023, 09:36:37

Documento 4fda4b0f-8cd2-4310-a21a-58afe9ffc792 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email:gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2023-12-19T09:36:37-03:00

19 Dec 2023, 10:44:59

Assinaturas **incluídas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email:gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2023-12-19T10:44:59-03:00

19 Dec 2023, 10:46:26

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 28258) - **Geolocalização: -23.5478023 -46.6608874** - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2023-12-19T10:46:26-03:00

19 Dec 2023, 20:00:21

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 189.98.246.213 (ip-189-98-246-213.user.vivozap.com.br porta: 54926) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2023-12-19T20:00:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256):869f6d41b6cbe26c1c78cd136df5f5ee3d6bb609f395817f19ecf706ed359680

(SHA512):5d5689236c5ee7a6521503cdc31e907fc0c54a069e973cfaeff1318fd770cd247237fb0574c39eb9b267b406c7e221617677c6d52accc252f848b21001ee55d7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign